



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (46)3555-1331 – Fax: 3555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

## LEI Nº 1642 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.

Declara área de expansão urbana a Chácara Sub Urbana sob nº 24, da subdivisão da gleba 01 CP, com área de 32.900 m<sup>2</sup>, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

### LEI

Art. 1º - Declara área de expansão urbana a Chácara Sub Urbana sob nº 24, da subdivisão da gleba 01 CP, com área de 32.900 m<sup>2</sup>, (trinta e dois mil e novecentos metros quadrados).

Art. 2º - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**